



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.758

Referenda a **Provisão CUNI nº 010/2015**, que prorrogou, *ad referendum* deste Conselho, a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, de que trata a Resolução CUNI nº 1.628.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

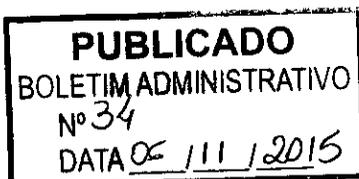
o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a documentação constante do **processo UFOP nº 0577/2014-12**,

### RESOLVE:

Referendar a **Provisão CUNI nº 010/2015**, que prorrogou, *ad referendum* deste Conselho, por um ano, a partir de **25 de junho de 2015**, a validade do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 61/2013, de 20.12.2013, publicado no DOU em 23.12.2013, cujo resultado foi homologado pela **Resolução CUNI nº 1.628**, publicada no DOU de 26.06.2014, realizado para o cargo de **Produtor Cultural**.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2015.



  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente